



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

CERTIDÃO

oOo

===== ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, CERTIFICA que é do seguinte teor a ata da reunião ordinária, realizada no dia 15 do corrente mês, na PARTE RESPETIVA: -----

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO =====

ATA N.º 21/18

===== Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017), elaborei a ata da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

===== Os Vereadores, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausentaram-se da reunião por se encontrarem impedidos de participar no assunto seguinte, o primeiro nos termos da alínea f), e os restantes nos termos da alínea e), ambas do n.º 1, do artigo n.º 69.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, conjugadas com o n.º 6, do artigo n.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

000 - 310/302/100.011 - EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA

POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL -

Relatório Final - Adjudicação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de maio, ultimo, exarada a folhas 184 a 189, ponto 119, do livro de atas 156, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa Embeiral – Engenharia e Construção, SA, que apresentou proposta no valor de € 715.784,15 (setecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando o relatório final do júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada referida em epígrafe à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, SA, pelo valor de € 715.784,15 (setecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos), pelo prazo de 365 dias; -----

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, no valor de € 35.789,21 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes; -----

----- 5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do disposto da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. =====

===== Resolvido o assunto anterior, os Vereadores, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

COSTA COELHO, regressaram à reunião. =====

===== Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal, estando a mesma transcrita tal qual se encontra na referida ata. =====

oOo

===== E eu, Carla Marisa Loureiro de Almeida , técnica superior, a extraí e conferi.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA



António José Tavares Bondoso

(Sub-delegação de Competências - Despacho datado de 23 de outubro de 2017)